

Disponibilização: 01 de julho de 2022

Publicação: 04 de julho de 2022

Nº 492

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1153/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002005/2022;

Considerando o disposto no art. 1º, VI, da Lei Complementar Federal n. 64/90.

RESOLVE:

Conceder afastamento para atividade política ao Defensor Público da Categoria Especial Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS na condição de pré-candidato ao mandato de Deputado Estadual nas eleições vindouras, no período de 01 de julho a 28 de setembro do corrente ano, assegurados os vencimentos das funções do mandato ocupado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 01/07/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0375791** e o código CRC **D5B593A8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1113/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento e dos Servidores Públicos **CELTON RAMOS DOS SANTOS** e **ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ**, para viajarem ao Município do Cantá/RR, no dia **30 de junho** do corrente ano, para tratarem de assuntos institucionais, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajar ao Municípios do Cantá/RR, no dia **30 de junho** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor e os Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 30/06/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374869** e o código CRC **AE1BDF9F**.



Portaria nº 1125/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 2522/2022/DEFIT/SDPG, evento 0374464, Teor do Processo Sei Nº 001961/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante em Ação a ser realizada em **Boa Vista/RR** (Bairro Santa Luzia), no dia **02 de Julho do corrente ano**, sem ônus:

- **PABLO COELHO DE OLIVEIRA;**
- **DIMAS RODRIGUES VIANA NETO;**
- **WELLIGTON FELLYPE LIMA SILVA;**
- **NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 30/06/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374921** e o código CRC **BDF589F7**.



Portaria nº 1129/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1027/2022/DPG-CG/DPG, evento 0369830;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ELCENI DIOGO DA SILVA**, 1º Titular da DPE junto à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 1ª Titularidade da DPE Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, no período de **30/06/22 a 02/07/22**, em substituição à Defensora Pública Dr^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 30/06/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0375001** e o código CRC **03E02614**.

000022/2022

0375001v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1132/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 24082, evento 0374999, Teor do Processo SEI nº 001984/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido T. J. S., nos autos do processo nº 0800224-75.2021.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 30/06/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0375062** e o código CRC **297380B0**.

000022/2022

0375062v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1135/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 24143, evento 0375110, Teor do Processo SEI nº 001954/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. S. B., nos autos do processo nº 0800608-87.2022.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 30/06/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0375213** e o código CRC **55C34484**.

000022/2022

0375213v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1109/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001771/2018;

Considerando o Processo Sei nº. 001920/2022;

Considerando a Portaria nº 858/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de maio de 2022, em evento 0360329.

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA NARI DANTAS ALVES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2022, em substituição do servidor EGUINALDO GOMES PEREIRA DA CRUZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 28/06/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374506** e o código CRC **211281DE**.

000022/2022

0374506v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1110/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001098/2019.

RESOLVE:

I - Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, a contar de 25 de junho de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 669/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de abril de 2022, constante em evento 0350559, quanto à designação do Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 20 a 24 de junho de 2022.

III - Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2022.

IV - Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pela Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 28/06/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374533** e o código CRC **B1581646**.

000022/2022

0374533v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1112/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.000134/2018;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, nos dias 13, 14, 17 e 18 de outubro de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2020, conforme Republicação por Incorreção - Portaria nº 338/2020/DPG-CG/DPG, de 26 de março de 2020, publicada no DODPERR Nº 10 de 30.03.2020, constante em evento 0207244.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 28/06/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374544** e o código CRC **CF0E5B80**.

000022/2022

0374544v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1115/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001952/2022;

Considerando a RESOLUÇÃO CSDPE Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2018, em evento 0026450;

Considerando a Decisão - DPG-CG/DPG, de 27 de junho de 2022, em evento 0374232.

RESOLVE:

Autorizar a Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, realizar suas atividades, tarefas e atribuições fora da unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na modalidade de teletrabalho, no período de 06 de julho de 2022 até o início da licença maternidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 28/06/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374610** e o código CRC **20B10C68**.

000022/2022

0374610v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1128/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001163/2018;

Considerando a Portaria nº 805/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de maio de 2022, em evento 0357802.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Rorainópolis/RR, no período de 01 a 05 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 30/06/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374993** e o código CRC **78F9416B**.

000022/2022

0374993v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1130/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001917/2022.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA CAROLINA DE ALMEIDA MENDONÇA, matrícula 338140721, 02 (dois) dias de folga compensatória nos dias 07 e 08 de julho de 2022, em virtude de sua designação para o Mutirão Especial do Projeto "MEU PAI TEM NOME", no dia 12 de março de 2022, conforme Portaria nº 397/2022 /DPG-CG/DPG, de 08 de março de 2022, conforme evento 0340999 e o Mutirão Cível - Capital - JUN 2022, no dia 20 a 24 de junho de 2022, conforme Portaria nº 1015/2022/DPG-CG/DPG, de 07 de junho de 2022, conforme evento 0369127.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 30/06/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0375012** e o código CRC **3954CC59**.

000022/2022

0375012v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1114/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000285/2020.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora LETICIA DA SILVA STRIEDER, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 15 de julho de 2022, conforme Portaria nº1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/06/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374587** e o código CRC **5081DC59**.

000022/2022

0374587v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1116/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001781/2021.

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA, Consultora Jurídica, 09 (nove) dia de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de junho de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/06/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374626** e o código CRC **5F662BF7**.

000022/2022

0374626v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1117/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000309/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor RAYLTON GALES MACÊDO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 04 de julho de 2022 e 10 (dez) dias a contar de 23 de fevereiro 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/06/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374639** e o código CRC **BA393DFD**.

000022/2022

0374639v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1127/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 001087/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 32/2022 /DCC/DA/DG/DPG** (0372936), celebrado entre A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.677.870/0005-23, cujo objeto é a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022 do Instituto Federal do Estado de Minas Gerais**, para aquisição de computadores desktop para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

II - Gestor do Contrato: **Ricardo Nattrodt de Magalhães**, Matrícula: 10202081, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Matrícula: 708610;

III - Fiscal do Contrato: **Rogério Lima Albuquerque**, Matrícula: 3816041, e no impedimento legal do titular, o servidor **Ricardo Lopes da Silva**, Matrícula: 381010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 30/06/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0374940** e o código CRC **0494CAD8**.

000022/2022

0374940v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022

PROCESSO Nº. 000871/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 34/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **R. DA C. VASCONCELOS -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 000871/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 100 Mbps, para interligação do prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital Boa Vista a unidade da **DPE-RR na Cadeia Pública**.

Para fins de adequação ao disposto na Lei nº 10.520/02, consideram-se os serviços em tela como comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

VALOR: O valor do total do Contrato será de **R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais)**..

VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo se estender por mais de um exercício financeiro, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINATURA: 30/06/2022.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral em Exercício– representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **IURE KAMAI VASCONCELOS DA LUZ**– representante da CONTRATADA.

Em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 30/06/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0375047** e o código CRC **093CC8B4**.

000871/2022

0375047v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 9/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 298/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 25, I, c/c art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 139/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0372258, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o número **86.781.069/0001-15**, no valor total de **R\$ 15.520,00** (quinze mil quinhentos e vinte reais), cujo objeto é a *Contratação de 10 (dez) acessos simultâneos soluções, eletrônica "sistema avançado de pesquisa Zênite Fácil"*. **A Comissão, entretanto, ressalva, que as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta após análise e manifestação favorável do Controle interno.** Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa nº 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/06/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 30/06/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Membro da **Comissão Permanente de Licitação**, em 30/06/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0375115** e o código CRC **BA301E3C**.

000298/2022

0375115v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 298/2022

Ratifico e homologo com respaldo no **art. 25, I, c/c art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 139/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei nº 0372258, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o número **86.781.069/0001-15**, no valor total de **R\$ 15.520,00** (quinze mil quinhentos e vinte reais), cujo objeto é *aquisição tem por objeto a Contratação de 10 (dez) acessos simultâneos soluções, eletrônica "sistema avançado de pesquisa Zênite Fácil*.

Em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral em Exercício, em 30/06/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0375130** e o código CRC **EC284C6B**.

000298/2022

0375130v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2022

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.º 245/2022, cujo objeto é a *Eventual aquisição de equipamentos fotográficos e acessórios, com a finalidade de atender as demandas da Assessoria e Comunicação da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE-RR)*, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: **MJ DA SILVA MELO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º **06.288.363/0001-50**, **Lote 1** - item 1: R\$ 36.590,00; item 2: R\$ 15.160,00; item 3: R\$ 2.660,00; item 4: R\$ 14.160,00; item 5: R\$ 3.290,00; item 6: R\$ 19.150,00; item 7: R\$ 165,00; item 8: R\$ 510,00; item 9: R\$ 360,00; item 10: R\$ 38,00; item 11: R\$ 126,00; item 12: R\$ 430,00; item 13: R\$ 430,00; **Lote 2** - item 14: R\$ 30.990,00; item 15: R\$ 730,00; item 16: R\$ 1.995,00; item 17: R\$ 1.630,00; item 18: R\$ 1.690,00; item 19: R\$ 1.560,00; item 20: R\$ 1.430,00; item 21: R\$ 2.198,00; **Lote 3** - item 22: R\$ 16.495,00. Perfazendo o valor total para contratação de: **R\$ 240.981,00** (duzentos e quarenta mil novecentos e oitenta e um reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata (1º.07.2022).

Boa Vista/RR, 1º de julho de 2022.

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, **Pregoeiro Oficial**, em 01/07/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0375226** e o código CRC **4C944803**.